



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL  
Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 17 de fevereiro de 2021.


Deliberação CMSM Nº 002/2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - PAS 2020 – Programação Anual de Saúde 2020.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Albino Trevisan Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP